

Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ely Marcos Rodrigues Batista**, responsável pelas **Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **520012013-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 11 de outubro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 510/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 524912013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Dulcídio Ferreira Pinheiro**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Dulcídio Ferreira Pinheiro**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Oeiras do Pará, no período de 01 de janeiro a 30 de abril de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **524912013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 11 de outubro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 511/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 524912013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ely Marcos Rodrigues Batista**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ely Marcos Rodrigues Batista**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Oeiras do Pará, no período de 01 de maio a 31 de julho de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **524912013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 11 de outubro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 512/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 524912013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Paulo Fernando Rodrigues Batista**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Paulo Fernando Rodrigues Batista**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Oeiras do Pará, no período de 01 de agosto a dezembro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **524912013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 11 de outubro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 513/2016/5ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 1033982013-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Nonato Lourenço Marciel**.

O Conselheiro Substituto Sérgio Dantas, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado,

o Senhor **Raimundo Nonato Lourenço Marciel**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de São João de Pirabas, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 1033982013-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 11 de outubro de 2016.

Conselheiro Substituto Sérgio Dantas– Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 514/2016/5ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 1033972013-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Magda do Socorro Silva da Silva**.

O Conselheiro Substituto Sérgio Dantas, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Magda do Socorro Silva da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de São João de Pirabas, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 1033972013-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 11 de outubro de 2016.

Conselheiro Substituto Sérgio Dantas– Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 515/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609419-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Malena Gaia Batista**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Malena Gaia Batista**, responsável pela **Câmara Municipal de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **201609419-00**, referente ao Relatório Técnico de Inspeção nº 003/2016/1ª Controladoria, sob pena de revelia.
Belém, 11 de outubro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 516/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609494-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ely Marcos Rodrigues Batista**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ely Marcos Rodrigues Batista**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **201609494-00**, referente ao Relatório Técnico de Inspeção nº 002/2016/1ª Controladoria, sob pena de revelia.
Belém, 11 de outubro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 517/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609252-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ely Marcos Rodrigues Batista**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ely Marcos Rodrigues Batista**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **201609252-00**, referente ao Relatório Técnico de Inspeção de Obras do exercício citado, sob pena de revelia.
Belém, 11 de outubro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 518/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609255-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ely Marcos Rodrigues Batista**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ely Marcos Rodrigues Batista**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2014**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **201609255-00**, referente ao Relatório de Inspeção realizada no período de 31 de agosto a 11 de setembro de 2015, sob pena de revelia.
Belém, 11 de outubro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 519/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201610072-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Clóvis Miranda da Silva**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Clóvis Miranda da Silva**, responsável pelo **Fundo de Previdência de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **201609255-00**, referente ao Relatório Técnico de Inspeção nº 001/2016/1ª Controladoria, sob pena de revelia.
Belém, 11 de outubro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 520/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609340-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ely Marcos Rodrigues Batista**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ely Marcos Rodrigues Batista**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **201609340-00**, referente ao Relatório Técnico Complementar/1ª Controladoria/TCM/PA, sob pena de revelia.
Belém, 11 de outubro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 521/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609248-00/201512570-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ely Marcos Rodrigues Batista**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ely Marcos Rodrigues Batista**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **201609248-00/201512570-00**, referente ao Relatório de Inspeção realizada no período de 04 a 08 de abril de 2016, de acordo com a PORTARIA Nº 0340/2016/TCM/PA, referente à Representação feita pelos Srs. Vereadores Afrânio Azevedo Andrade, José Silva Siqueira e Josielma Drago Ribeiro sob pena de revelia.
Belém, 11 de outubro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

Protocolo: 117095